

Proteção de investimentos estrangeiros diretos no Brasil

Laura Ghitti

12/07/2019

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS AO AUTOR
Proibida a reprodução sem indicação da fonte.

Acordos de Cooperação, Facilitação e Investimento Brasileiros (ACFIs)



ACFIs

Modelo desenvolvido pelo Governo brasileiro em 2015

- Análise crítica dos BITs tradicionais:
 - Restrições à liberdade regulatória e à capacidade dos Estados de adotarem políticas públicas;
 - Tratamento mais favorável do investidor estrangeiro em relação ao investidor nacional;
 - Elevado custo econômico e político dos procedimentos arbitrais;
 - Imposição de onerosas indenizações;
 - Falta de transparência das decisões arbitrais.
- Número expressivo de conflitos Investidor x Estado.
- Pilares do novo modelo:
 - Mitigação de riscos;
 - Governança institucional;
 - Agendas temáticas para cooperação e facilitação de investimentos.

ACFIs

Modelo desenvolvido pelo Governo brasileiro em 2015

- Principais figuras:
 - Pontos focais (Ombudsmen);
 - Comitê conjunto intergovernamental;
 - Incentivo a padrões de responsabilidade social, ambiental e corporativa;
 - Mecanismos de prevenção de controvérsia.

Diferenças entre BITs não assinados e ACFIs

BIT Brasil-Chile 1994

- Definição de investimento
 - Definição positiva (reduzida).
- Expropriação:
 - Por utilidade pública ou interesse nacional, bases não discriminatórias e acompanhadas de disposições para pagamento de indenização imediata, adequada e efetiva.
- Resolução de conflitos:
 - Resolução de controvérsias entre o Estado receptor e o investidor;
 - O investidor poderia escolher como iniciar a controvérsia.

ACFI Brasil-Chile 2015

- Definição de investimento:
 - Definição positiva e definição negativa.
- Expropriação:
 - Por utilidade pública ou interesse público, de forma não discriminatória, mediante pagamento de indenização nos termos do ACFI e em conformidade com o princípio do devido processo legal.
- Resolução de conflitos:
 - Apenas entre Estados;
 - Após encerrado procedimento de consultas e negociações diretas para a prevenção de controvérsias.

ACFIs assinados e status

ACFIs ratificados:

- Angola
 - Assinado em 01/04/2015
 - Em vigor desde 28/07/2017
- México
 - Assinado em 26/05/2016
 - Em vigor desde 06/09/2018

Outros ACFIs assinados:

- Chile
 - Assinado em 24/11/2015
- Colômbia
 - Assinado em 09/10/2015
- Etiópia
 - Assinado em 11/04/2018
- Guiana
 - Assinado em 13/12/2018
- Malawi
 - Assinado em 25/06/2015
- Moçambique
 - Assinado em 30/03/2015

- Peru
 - Assinado em 28/04/2016
- Suriname
 - Assinado em 02/05/2018

Aspectos materiais de proteção dos ACFIs

Modelo brasileiro de 2015

- Tratamento nacional;
- Tratamento da nação mais favorecida;
- Expropriação;
- Transparência;
- Políticas de Responsabilidade Social;
- Medidas sobre investimentos e luta contra a corrupção e a ilegalidade;
- Investimentos e medidas sobre saúde, meio ambiente, assuntos trabalhistas e outros objetivos regulatórios.

Clássicos

Inovações

Resolução de conflitos nos ACFIs

Modelo brasileiro de 2015

Prevenção de Disputas

- Pontos focais devem agir com o Comitê Conjunto para evitar disputas;
- Procedimento de consultas prévio à arbitragem;
- O Estado de nacionalidade do investidor deve apresentar requerimento escrito ao Estado receptor, especificando o nome do investidor afetado e a medida em questão;
- Avaliação do Requerimento pelo Comitê Conjunto;
- Participação de terceiros em reuniões.

Arbitragem entre as Partes (Estados)

- Institucional ou *ad hoc*;
- Exclusão de certas matérias;
- Requisitos dos árbitros;
- Possibilidade de aplicação do regulamento UNCITRAL.

Casos envolvendo investidores brasileiros:

- Caso Odebrecht x Colômbia: possível arbitragem de investimentos.

Exemplos de arbitragens de investimento no setor portuário:

- Hussein Nuaman Soufraki vs. Emirados Árabes (Caso ICSID ARB/02/7);
- Mamidoil Jetoil Greek Petroleum Products Societe S.A. vs. República da Albânia (Caso ICSID ARB/11/24).

Contato



Laura Ghitti

laura.ghitti@mattosfilho.com.br

+55 11 3147 2568

São Paulo - SP



Clique na foto para visualizar o perfil completo.

www.mattosfilho.com.br

SÃO PAULO – PAULISTA

Al. Joaquim Eugênio de Lima 447
01403 001 São Paulo SP Brasil
T 55 11 3147 7600

SÃO PAULO – FARIA LIMA

Av. Brg. Faria Lima 4100 6º andar
04538 132 São Paulo SP Brasil
T 55 11 3035 4050

BRASÍLIA

SHS Q6 Bloco C Cj. A sala 1901
70322 915 Brasília DF Brasil
T 55 61 3218 6000

RIO DE JANEIRO

Praia do Flamengo 200 11º andar
22210 901 Rio de Janeiro RJ Brasil
T 55 21 3231 8200

NEW YORK

34 East 51st Street, 12th floor
New York, NY 10022 U.S.A.

LONDON

5th floor, 32 Cornhill
London UK EC3V 3SG
T 44 (0)20 7280 0160